

PROCESSO SELETIVO – 008/2026 – MÉDICO DO TRABALHO

O Serviço Social do Comércio - SESC-DF torna público processo seletivo para **Médico do Trabalho**. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios e serão regidos pelo **Manual do Candidato** e por este Descritivo, desta forma é importante que você tome conhecimento do que está disposto em ambos os documentos.

Buscamos profissionais com formação em Medicina, Residência em Medicina do Trabalho e experiência como médico em diversas especialidades para atuar em ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo.

Se você se identifica com nossos valores e deseja contribuir com nossa missão, essa vaga pode ser sua!

Fique por dentro de alguns detalhes sobre esta oportunidade:

Cargo: Médico do Trabalho

Vagas: 1 vaga + Banco de talentos

Período de Inscrições: 31/03/2026 a 07/04/2026 (às 23h59).

Onde se inscrever: Pelo site **Empregare** - <https://sescdf.empregare.com/pt-br/vagas> . Acompanhe as publicações pelo site www.sescdf.com.br no ícone “Trabalhe Conosco”.

Carga Horária: 20 horas semanais

Salário: R\$ 12.541,79

Benefícios: Constan no Manual do Candidato

Gostou? Verifique se você possui os requisitos!

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC;
- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) do DF;
- Residência em Medicina do Trabalho ou Pós-graduação/especialização em Medicina do Trabalho;
- **Número** do Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em **Medicina do Trabalho** pelo CRM-DF;
- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como Médico do Trabalho.

REQUISITOS DESEJÁVEIS

- Experiência em Perícia Trabalhista;
- Experiência com elaboração e coordenação de PCMSO;
- Vivência em sistemas de gestão de Saúde Ocupacional, preferencialmente TOTVS e Software de Saúde e Segurança do Trabalho, exemplo: Security Operations Center (SOC)
- Vivência com editor de planilhas, textos e apresentações (Pacote Office).

SERÃO CONSIDERADOS COMO COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

- 1) A **Carteira de Trabalho (CTPS)** física ou digital - incluindo a página de identificação com data de entrada e saída no cargo que o candidato se inscreveu; **e/ou**
- 2) **Declaração** da empresa informando o cargo na especialidade que o candidato se inscreveu, período efetivamente trabalhado (dia, mês, ano de entrada e saída) e a descrição das atividades, carimbada e assinada pelo gestor da empresa ou área de Recursos Humanos; **e/ou**
- 3) **Contratos de prestação de serviço em hospitais e/ou clínicas** como médico, desde que explícito o cargo que o candidato se inscreveu, com a descrição das atividades. O Contrato deve ser **somado** à **Declaração** contendo o período **efetivamente** trabalhado (dia, mês, ano de entrada e saída).

ATENÇÃO: Tanto a **declaração** como o **contrato** deverão ser emitidos em papel timbrado da empresa, contendo o CNPJ, identificação/carimbo e assinatura do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo).

PRINCIPAIS DESAFIOS E RESPONSABILIDADES

- Cumprir as diretrizes contidas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como realizar exames ocupacionais, consultas médicas, perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Desenvolver ações de prevenção de doenças laborais, acompanhando as medidas propostas, atendendo a legislação vigente;
- Desenvolver ações de prevenção de doenças laborais, com vistas melhoria da qualidade de vida no trabalho;
- Realizar os exames admissional, demissional e ocupacionais: retorno ao trabalho, mudança de função, periódicos (e afins), avaliando as condições gerais de saúde do trabalhador/candidato, encaminhando para outras especialidades, caso necessário;
- Emitir pareceres e providenciar os encaminhamentos necessários ao órgão competente;
- Participar de ações com o grupo de trabalho, propondo formas de atuação, tendo em vista a operacionalização dos projetos de saúde laboral em vigor;
- Realizar palestras, debates, seminários, a fim de divulgar informações sobre promoção da saúde e prevenção de doenças laborais;
- Prestar socorro nas emergências e acidentes de trabalho, auxiliando no encaminhamento para hospitais, prontos-socorros e clínicas especializadas;
- Realizar perícias, auditorias, sindicâncias médicas e visitas domiciliares, atendendo demandas específicas, conforme legislação vigente;
- Assessorar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, analisando ocorrências de acidentes de trabalho, de forma a buscar melhores práticas laborais ao público atendido;
- Orientar no cumprimento das normas de biossegurança, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva, com vistas a prevenir doenças e acidentes de trabalho;
- Responder Tecnicamente (RT), pela sua área de atuação em serviços médicos do trabalho quando atribuído e designado para tal perante os órgãos reguladores;
- Acompanhar visitas de fiscalização, prestando informações técnicas quando solicitado;
- Participar de reuniões, apresentando dados, informações e documentos e orientações;
- Emitir laudos específicos em medicina do trabalho tanto para o empregado, quanto para fiscalizações, auditorias e demandas trabalhistas;
- Elaborar quesitos em demandas trabalhistas e previdenciárias, realizando o controle delas;
- Atuar como perito assistente em demandas trabalhistas ou previdenciária, acompanhando o processo até sua finalização;

- Emitir atestados tanto relacionados a saúde ocupacional quanto a afastamentos;
- Efetuar homologação de atestados médicos apresentados pelo empregado, solicitado pela área de saúde ocupacional;
- Efetuar avaliação de laudos de outros profissionais externos, a fim de observar consistência do mesmo em relação a restrições laborais;
- Fazer o acompanhamento e avaliação dos dados de sinistralidade do plano de saúde interno;
- Promover anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), visando ações preventivas de qualidade de vida dos colaboradores;
- Acolher as necessidades das pessoas, agindo dentro de protocolos estruturados de atendimento, visando a educação em saúde, redução da dor e/ou o encaminhamento do paciente para o tratamento;
- Manter higienizados e devidamente acondicionados os equipamentos, utensílios e acessórios relacionados com o tratamento da saúde;
- Cumprir normas e procedimentos de trabalho mantidos pela instituição, bem como legislações específicas a fim de evitar riscos ou autuações que prejudiquem a imagem da instituição;
- Zelar pelos equipamentos, ambiente da instituição, equipamentos e materiais de uso mantendo-os em boas condições de funcionamento e acondicionamento, conforme as especificações técnicas;
- Manter higienizados e devidamente acondicionados os equipamentos, utensílios e acessórios relacionados com o tratamento da saúde;
- Manter o suprimento dos insumos necessários aos atendimentos de saúde, evitando desabastecimentos que prejudiquem o nível de serviço da instituição;
- Prestar atendimento em saúde ocupacional considerando as premissas de atendimento humanizado, visando a orientação, educação e a prevenção de acidentes de trabalho;
- Atuar nos processos, rotinas e atividades de sua área de maneira a cumprir e respeitar as políticas, bem como, a Missão e Visão estratégica do SESC-DF;
- Elaborar e manter atualizados os procedimentos e documentos de sua área de atuação;
- Cumprir com os procedimentos operacionais padrão (POP) relativos às suas atividades;
- Identificar e propor melhoria contínua nos processos, visando a excelência da área;
- Cumprir políticas, normas, regulamentos, controle de riscos, programas institucionais, segurança da informação, saúde e meio ambiente;
- Fazer cumprir normas, regulamentos, programas institucionais, segurança da informação, saúde e meio ambiente;
- Cumprir e fazer cumprir o código de ética da Organização;
- Acolher as necessidades das pessoas, agindo dentro de protocolos estruturados de atendimento, visando a educação em saúde, redução da dor e/ou o encaminhamento do paciente para o tratamento;
- Cumprir as normas e procedimentos de trabalho da legislação pertinente a saúde, tomando todas as precauções (NRs, EPI, EPC, etc.) para evitar riscos de acidentes que coloquem a sua vida ou a dos demais em risco;
- Participar de eventos internos e externos, inclusive aos sábados e domingos; bem como ter disponibilidade para atuar em outras Unidades.

Confira as etapas desta seleção:

1. Comprovação de requisitos (online) – Eliminatória e classificatória

2. Avaliação Prática (presencial) – Classificatória

Apresentação de projeto de acordo com a especialidade (Case).

3. Avaliação Comportamental (presencial) – Classificatória

As dúvidas referentes aos resultados das etapas do processo poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail selecao@sescdf.com.br, no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado da etapa. Indicar no campo assunto o código, neste caso: **PS 008/2026 Médico do Trabalho**.

Cronograma da seleção:

As datas informadas sobre as etapas dos processos seletivos são estimativas prováveis, dessa forma, poderão ser antecipadas ou adiadas de acordo com a necessidade do SESC-DF. Cabe ao candidato acompanhar os informativos e as divulgações em seu e-mail, no site do SESC-DF e na plataforma do Processo Seletivo, para cumprir os prazos estabelecidos quanto às Etapas.

ETAPA	DATA PROVÁVEL
1. Período de Inscrições	31/03/2026 a 07/04/2026
2. Comprovação de Requisitos (online)	31/03/2026 a 10/04/2026
4. Avaliação Prática (presencial)	A partir de 22/04/2026
5. Avaliação Comportamental (presencial)	A partir de 27/04/2026

Fique atento! É de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das Etapas, bem como a consequente ciência de data, horário e local previamente agendados. Sua ausência ou o atraso em qualquer uma das etapas ocasionará sua eliminação no Processo Seletivo.

Ficou interessado? Inscreva-se no processo seletivo. Desejamos boa sorte!

Brasília-DF, 31 de Março de 2026.

**GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF**